

Diário Oficial Número: 27074

Data: 01/08/2017

Título: DECRETO 1134 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14934/#e:14934/#m:934486>

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 288, DE 01 DE
AGOSTO DE 2017.**

**Altera o Decreto Orçamentário n. 286, de
31/07/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA :

Art. 1º Fica excluído do Decreto Orçamentário n. 286, de 31/07/2017, o seguinte processo de Crédito Adicional:

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1121	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.000,00

Parágrafo único O processo de Crédito Adicional de que trata o *caput* foi efetivado com base na publicação do Decreto Orçamentário nº 286, de 31/07/2017, mantendo-se seus efeitos.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Créditos Adicionais constantes no Decreto Orçamentário n. 286, de 31/07/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento